



TOTVS

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

TOTVS: Proposta Comercial

Software – CDU e SMS – Série T

Proposta Nº:	685598
Cliente:	T43001 - ASSOCIACAO GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO AGIR
Gerente Responsável:	T00681 - RILDO ROSA GOMES
Executivo de AR:	T09560 - ELSO DE FARIAS JUNIOR
Arquiteto de Solução:	T00717 - FERNANDO SOSSAI RIZZO
Data de emissão:	22/05/14
Oportunidade de venda:	545680
Unidade TOTVS:	TCO103-TOTVS GOIAS

Maria Sonia D. Santos
Assist. Administrativo
RG: 52.684.154-0
TOTVS S/A

De um lado, **TOTVS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida Braz Leme, 1631, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.113.791/0001-22, neste ato representada de acordo com seu estatuto social, doravante denominada "TOTVS", e, de outro lado, **CLIENTE ASSOCIACAO GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO AGIR**, com sede na cidade de **GOIANIA, AV VEREADOR JOSE MONTEIRO, 1655 QD AREA LT AREA, CEP 74653-230** Estado de **GO**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 05.029.600/0001-04, Inscrição Estadual n.ºISENTO, Inscrição Municipal n.º 1879774, Telefone 062 - 32323000, Fax 062 - 32323003, Contato A CLASSIFICAR, , e-mail do contato , endereço de cobrança **AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, 1655 QD AREA LT AREA - SETOR NOVA VILA, GOIANIA - GO, 74653-230**, neste ato representada de acordo com seu contrato social, doravante denominada "CONTRATANTE".

1 - Escopo da Proposta

Cessão de Direito de Uso de Software (CDU): Licença não exclusiva, não transferível, limitada e condicional aos termos do contrato de Cessão de Direitos de Uso de Software e Prestação de Serviços ("Contrato") para utilizar os softwares listados no item Valores e Condições de Pagamento, que é oferecida ao Cliente, sujeita aos termos e condições estipulados nesta Proposta. **Serviços Mensais de Software (SMS):** Serviços mensais de software oferecidos ao Cliente, cuja prestação está sujeita aos termos e condições estipulados nesta Proposta e no Contrato. **Serviços Complementares de Software (SCS):** Serviços complementares de software, os quais compreendem, dentre outros, os Serviços de Implantação, Suporte Local, Fábrica de Software e Treinamento e não fazem parte do escopo desta Proposta e serão objeto de proposta em separado.

1 - Valores e Condições de Pagamento

1.1 - Cessão de Direito de Uso de Software (CDU):

Software(s)	Cond. Pagamento	1º Vencimento	Número de Usuários/Instâncias Concorrentes ou índice <i>On Demand</i>	Moeda	Valor por Usuário	Subtotal
CDU LGT G. CAP HUMANO TRAD SAUDE	A VISTA	10/06/14	2.00	R\$	3.600,00	7.200,00
CDU LGT PESQUISA TRAD SAUDE	A VISTA	10/06/14	1.00	R\$	3.600,00	3.600,00
CDU LGT10 G. CAP HUMANO TRAD SAUDE	A VISTA	10/06/14	10.00	R\$	2.300,00	23.000,00
TOTAL DE CDU (R\$):						33.800,00

O valor relativo à CDU será faturado pela TOTVS e o pagamento será de acordo com o que segue:

Valor (R\$)	Vencimento
33.800,00	10/06/14

1.2 - Aquisição de Tecnologia de Conectividade

Produto	Quantidade	Moeda	Valor Unitário	Valor Total	Cond. Pagamento	1º Vencimento	Status
TOTVS TEC USER	13.00	R\$	100,00	1.300,00	A VISTA	10/06/14	Faturar
TOTAL (R\$):							1.300,00

1.3 - Serviços Mensais de Software (SMS):

Software(s)	Cond. Pagamento	1º Vencimento	Número de Usuários/Instâncias Concorrentes ou índice <i>On Demand</i>	Moeda	Valor por Usuário	Subtotal
SMS LGT G. CAP HUMANO TRAD SAUDE	Mensal	10/08/14	2.00	R\$	100,00	200,00
SMS LGT PESQUISA TRAD SAUDE	Mensal	10/08/14	1.00	R\$	100,00	100,00
SMS LGT10 G. CAP	Mensal	10/08/14	10.00	R\$	63,00	630,00

TOTVS: Proposta Comercial:

Prop:685598

Op.: 545680

Maria Sonia D. Santos
Assist. Administrativo
RG: 52.684.154-0
TOTVS S/A



TOTVS: Proposta Comercial



HUMANO TRAD SAUDE

TOTAL DE SMS (R\$): 930,00

O valor relativo aos SMS é faturado mensalmente pela TOTVS com vencimento de acordo com o especificado na tabela acima.

1.4 - Serviços Mensais

Produto	Quantidade	Moeda	Periodicidade	Valor Unitário	Valor Total	1º Vencimento	Status
SMS TOTVS TEC USER	13.00	R\$	Mensal	3,75	48,75	10/08/14	Faturar
TOTAL (R\$):						48,75	

O valor relativo aos SMS é faturado mensalmente pela TOTVS com vencimento de acordo com o especificado na tabela acima.

2 - Condições Gerais

2.1 - Faturamento

- Local de Faturamento:** Os valores referentes à CDU, devidos à vista ou não, conforme pactuados nesta Proposta, e SMS, devidos mensalmente, serão faturados pela TOTVS Matriz, e/ou por suas filiais abaixo listadas, considerando o local da prestação dos serviços contratados e o estabelecido na legislação competente:
 - Belo Horizonte: TOTVS S/A, CNPJ 53.113.791/0012-85, Av. Raja Gabaglia, 2664 – 2º andar, Estoril, Belo Horizonte (MG)
 - Joinville 1: TOTVS S/A., CNPJ 53.113.791/0006-37, Rua XV de Novembro, 3950, Joinville (SC)
 - Joinville 2: TOTVS S/A, CNPJ 53.113.791/0017-90, Av. Santos Dumont, 831 – 1º andar, Bom Retiro, Joinville (SC)
- Impostos:** Os Valores descritos nesta proposta são líquidos e serão acrescidos de impostos, taxas, contribuições e quaisquer outros tributos incidentes quando da emissão da nota fiscal respectiva, devendo tais encargos serem quitados impreterivelmente na primeira parcela.
- Reajuste Anual:** Os Valores de SMS serão reajustados anualmente, de acordo com a variação do IGP-M/FGV ou, no caso de sua extinção, por outro índice avençado pelas partes. Caso reduza-se a periodicidade mínima de reajuste admitida em lei, os valores de SMS passarão a ser reajustado na menor periodicidade permitida.

2.2 - Outorga, utilização, controle e cobrança da CDU

- Outorga:** A CDU é outorgada ao cliente em caráter permanente e irrevogável desde que haja o pagamento dos valores descritos nesta Proposta Comercial.
- Controle de utilização:** Os tipos de licenças *On Demand* são licenciados por um índice de demanda (exemplo: número de funcionários, matrículas) e permitem acesso ilimitado de instâncias/usuários concorrentes no seu respectivo processo de negócio.
- Para as licenças do TOTVS GEOSALES – os usuários licenciados são nomeados.
- A liberação de senhas segue a Política da TOTVS que esta postada no Portal do Cliente <http://suporte.totvs.com>.
- O número de consultas contratadas pelo cliente para o produto Inteligência de Mercado, estará disponível para exportação para o ERP pelo período de 6 (seis) meses, limitado ao número de consulta contratadas no Pack adquirido. Após este período, as exportações serão renovadas por períodos consecutivos de seis meses até término de contrato, sempre respeitando o limite estabelecido nesta cláusula.
- Limitações:** Os valores de CDU e SMS referem-se a quantidade de Instâncias/Usuários Concorrentes fixados acima. Necessitando o Cliente aumentar a quantidade de Instâncias/Usuários Concorrentes, ele deverá solicitar uma nova proposta à TOTVS e pagar os valores adicionais lá estipulados, antes de usar o Software e usufruir dos SMS com base na nova quantidade de Instâncias/Usuários Concorrentes desejada.
- Homologação Fiscal:** Para fins de homologação/cadastramento na Secretaria da Fazenda do Estado, a CDU TOTVS engloba os módulos Sigaloja (Controle de Lojas) e Frontloja.
- Dados técnicos e operacionais:** Neste ato, a CONTRATANTE expressamente autoriza a TOTVS a colher e utilizar seus dados técnicos e operacionais presentes no sistema, para fins de estudos e melhorias dos produtos TOTVS. Fica desde já entendido e convencionado que a confidencialidade de tais dados será rigorosamente preservada e que a presente concessão não contempla dados ou informações de cunho econômico e nem produtivo.
- Exclusões:** As licenças abaixo relacionadas não estão incluídas na CDU FULL TOTVS:
 - Licenças de softwares TOTVS não comercializados na data desta aquisição;
 - Licenças de softwares que sejam de propriedade de empresas que venham a ser adquiridas pela TOTVS após 31 de outubro de 2009 e licenças RMS;
 - Licenças de softwares de terceiros, parceiros da TOTVS (Softwares de Terceiros);
 - Licenças de softwares especializados para o segmento de Serviços Financeiros, denominadas TOTVS Financial Services;

TOTVS: Proposta Comercial: Prop: 545680 Op.: 545680

Maria Sonia D. Santos
Assist. Administrativo
RG: 52.684.154-0
TOTVS S/A

TOTVS: Proposta Comercial



- v. Licenças de softwares destinados a pequenas empresas, denominados TOTVS Série 1 e TOTVS Série 3;
 - vi. Licenças de produtos de Tecnologia, como TOTVS Tec, Top Connect, Progress e ByYou;
 - vii. Licenças de aceleradores de implantação (funcionalidades que complementam a implementação ou as regras de negócios de um segmento de mercado sobre o processo de um software TOTVS);
 - viii. Licenças TOTVS T: licenças para instâncias/usuários concorrentes, com acesso a todos os softwares aplicativos de propriedade intelectual da TOTVS para dispositivo móvel (*Hand Held, Micro-terminal, Terminal Telnet*, ou outros dispositivos móveis como interface);
 - ix. Licenças TOTVS V: licenças para instâncias/usuários concorrentes em determinados softwares aplicativos de propriedade intelectual da TOTVS, com acesso de visualização a determinadas rotinas (Ex: apontamento de horário, visualizador de documentos);
 - x. Licenças TOTVS i: licenças para instâncias/usuários concorrentes a determinados softwares e componentes de software utilizados para requisições simultâneas para aplicações de portais web.
- j. Prazo: A presente proposta comercial é válida até 11/05/14.

3 -Declaração do Cliente

O Cliente declara à TOTVS ter ciência de que os componentes de tecnologia TOTVS Tec ou Progress ("componentes de conectividade"), contratados conforme, Valores e Condições de Pagamento acima, são necessários para o pleno funcionamento da CDU TOTVS e que a falta destes pode inviabilizar a utilização da CDU TOTVS.

3 -1 - Contrato de Cessão de Direito de Uso de Software e Prestação de Serviços

O Cliente declara que recebeu uma cópia do Contrato, reviu seus termos e condições e após sua assinatura abaixo, a fim de consignar sua concordância com os termos e condições do Contrato. Os termos e condições do Contrato, juntamente com esta Proposta, regerão esta contratação. O Contrato encontra-se registrado no 10º Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, protocolado e registrado sob o nº. 1.901.975.

Aparecida de Goiania, 22 de Maio de 2014.

ASSINATURAS DOS REPRESENTANTES LEGAIS	
PELO CLIENTE ASSOCIACAO GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO-AGIR,	TOTVS S/A
 Sérgio Daher Superintendente Executivo CRM 2511	 Maria Soma D. Santos Assist. Administrativo RG: 52.684.154-0 TOTVS S/A
Nome:.....	Nome:.....
Cargo:..... RG: 142238 2ª 2/10	Cargo:..... RG:.....
Nome:.....	Nome:.....
Cargo:..... RG:.....	Cargo:..... RG:.....
TESTEMUNHAS	
 Paulo de Farias Jr. EAR	
Nome:.....	Nome:.....
Cargo:..... RG: 3104990	Cargo:..... RG:.....

Parabéns por escolher a TOTVS! 0,3% do valor desta proposta será doado ao IOS - Instituto da Oportunidade Social, uma organização sem fins lucrativos, qualificada como OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) e que possui o apoio de outras empresas privadas. Além de promover a inclusão de jovens e pessoas com deficiência no mercado de trabalho, as atividades do IOS possibilitam que nossos parceiros se beneficiem de duas maneiras: contratando mão de obra qualificada e abatendo uma porcentagem do seu imposto de Renda* (*empresas tributadas pelo lucro real). Para mais informações entre em contato via: blog.ios.org.br ou e-mail: instituto@ios.org.br ou pelos nossos telefones (11) 2099-7232 e (11) 2099-7128.



Este documento é de propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados. ©

Este documento é de propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados. ©

Este documento é de propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados. ©

Maria Sonia D. Santos
Assist. Administrativo
RG: 52.684.154-0
TOTVS S/A

CARTA DE DESCONTO

À AGIR
Associação Goiana de Integralização e Reabilitação,

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

Declaramos para os devidos fins que esta carta concede à AGIR – Associação Goiana de Integralização e Reabilitação, um desconto de R\$3.070,50 (Três mil, setenta reais e cinquenta centavos) na proposta 660233 – Prestação de Serviço de Desenvolvimento e Implantação. O valor original da proposta é de R\$124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais), com pagamento estipulado em 5 vezes de acordo com os "Check Points" do projeto. Com o desconto acima citado, o valor da proposta será de R\$120.929,50 (Cento e vinte e nove mil reais e cinquenta centavos). O desconto será concedido também em 5 vezes (R\$614,10 por parcela – "Check Point").

Este desconto foi concedido no intuito de não onerar a AGIR quanto aos impostos cobrados na proposta 685598, que trata da aquisição de Licenças e Serviço Mensal junto à TOTVS.

Sem mais para o momento,

Goiânia, 28 de agosto de 2014.



Luciano Lacerda
TOTVS – Unidade Goiás

TBC SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA
LUCIANO DE CARVALHO LACERDA
Diretor Presidente